



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### VARA DO TRABALHO DE ITAPEVA - 0047

[ 1001 a 1500 processos ]

Aos 10 dias do mês de outubro de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº14/2018, divulgado em 13/7/2018 no DEJT (Edição 2517/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 301). Presente o Juiz Titular **MARCELO SCHMIDT SIMOES**. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtlufft
<b>Jurisdição Atendida:</b>	NOVA CAMPINA, ITAPEVA, ITABERA, CORONEL MACEDO, RIBEIRAO BRANCO, TAQUARITUBA, TAQUARIVAI, TAGUAI
<b>Lei de Criação:</b>	7.729/89
<b>Data de Instalação:</b>	20/09/1989
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	21/08/2013
<b>Data da Última Correição:</b>	28/11/2017
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	2 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	98 %



**1 - TITULARIDADE:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>TITULAR DESDE</b>
MARCELO SCHMIDT SIMOES	21/02/2006

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>
11/04/2018 a 10/05/2018	FERIAS
13/06/2018 a 12/07/2018	FERIAS



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/11/2017 a 05/10/2018]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	11/04/2018 a 10/05/2018
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	11/05/2018 a 13/05/2018
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	13/06/2018 a 12/07/2018
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	13/07/2018 a 15/07/2018

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>
30/06/2018 a 01/07/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [31/08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CARLOS HENRIQUE FERREIRA CHAVES	AJ-OJA	-	11/11/2016
DANILO JUCA DE LIMA	AJ-OJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	01/08/2013
DENISE APARECIDA MORAES FONSECA	AJ-OJA	-	08/01/2008
ELIS REGINA DOMINGUES DE PONTES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	15/04/2009
ISABEL CRISTINA VELOSO DO NASCIMENTO	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	16/01/1997
ISABEL REGINA DOS REIS	REQ	FC-04 CALCULISTA	13/03/2015
IVONE APARECIDA PEREIRA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	10/09/1990
JOBER VIEIRA DE OLIVEIRA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	14/02/1996
RAQUEL YURY TELES SAKURAMOTO	REQ	FC-02 ASSISTENTE	02/06/2014
SUELY ANTUNES MORAES	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	20/07/1994
THAIS HELENA FURLANETO BOTTONE MUZEL	TJA	FC-02 ASSISTENTE	25/10/2014
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>6</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>5</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [11/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	7
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	3
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [31/08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
DANIEL DE LIMA SANTOS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/05/2018
ISABELA CRISTINA SANTOS ROSAS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2018



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

**3.4 - Ações de capacitação [31/08/2018]:**  
(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
MARCELO SCHMIDT SIMOES	2

SERVIDORES	HORAS
DANILO JUCA DE LIMA	254
ELIS REGINA DOMINGUES DE PONTES	14
ISABEL CRISTINA VELOSO DO NASCIMENTO	14
ISABEL REGINA DOS REIS	14
IVONE APARECIDA PEREIRA	14
JOBER VIEIRA DE OLIVEIRA	14
RAQUEL YURY TELES SAKURAMOTO	14
SUELY ANTUNES MORAES	14
THAIS HELENA FURLANETO BOTTONE MUZEL	14



#### **4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [11/2017 a 08/2018]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>FASE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>MÉD. GRP</b>	<b>MÉD. FRM</b>
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	119	208	---
	Aguardando encerramento da instrução	159	243	---
	Aguardando prolação de sentença	73	91	---
	Aguardando cumprimento de acordo	266	233	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	424	688	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.041</b>	<b>1.463</b>	---
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	7	34	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	101	202	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>108</b>	<b>236</b>	---
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	569	576	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	261	45	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>830</b>	<b>621</b>	---
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	1	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	233	19	---
	<b>TOTAL</b>	<b>2.213</b>	<b>2.339</b>	---

#### **PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR**

#### **4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2016 a 10/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>FASE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>MÉD. GRP</b>	<b>MÉD. FRM</b>
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	262	351	---
	Aguardando encerramento da instrução	181	332	---
	Aguardando prolação de sentença	12	76	---
	Aguardando cumprimento de acordo	304	261	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	498	675	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.257</b>	<b>1.695</b>	---
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	58	121	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	38	93	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>96</b>	<b>214</b>	---
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	611	583	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	256	33	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>867</b>	<b>616</b>	---
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	2	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	248	13	---
	<b>TOTAL</b>	<b>2.470</b>	<b>2.538</b>	---



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [11/2017 a 08/2018]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	60	59	8
Exceções de Incompetência	12	10	0
Antecipações de Tutela	97	98	0
Impugnações à Sentença de Liquidação	10	19	7
Embargos à Execução	63	75	22
Embargos à Arrematação	2	3	0
Embargos à Adjudicação	1	2	0
Exceções de Pré-Executividade	1	3	0
<b>TOTAIS</b>	<b>246</b>	<b>269</b>	<b>37</b>

**PERÍODO CORRECCIONAL ANTERIOR**

**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2016 a 10/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	75	79	7
Exceções de Incompetência	12	12	0
Antecipações de Tutela	305	295	3
Impugnações à Sentença de Liquidação	27	20	16
Embargos à Execução	85	70	34
Embargos à Arrematação	0	0	1
Embargos à Adjudicação	1	0	1
Exceções de Pré-Executividade	6	9	3
<b>TOTAIS</b>	<b>511</b>	<b>485</b>	<b>65</b>



**6 - RECURSOS [11/2017 a 08/2018]:**

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	201	202	11
Recurso Adesivo	21	22	0
Agravo de petição	54	64	5
Agravo de Instrumento	17	0	11
<b>TOTAIS</b>	<b>293</b>	<b>288</b>	<b>27</b>

**PERÍODO CORRECCIONAL ANTERIOR**

**6 - RECURSOS [09/2016 a 10/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	393	420	15
Recurso Adesivo	50	50	2
Agravo de petição	61	49	16
Agravo de Instrumento	10	2	6
<b>TOTAIS</b>	<b>514</b>	<b>521</b>	<b>39</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [11/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	<b>QTDE</b>	<b>DIAS</b>	<b>DIAS GRP</b>	<b>DIAS FRM</b>
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	383	91	114	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	644	193	264	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.027</b>	<b>155</b>	<b>220</b>	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	366	92	123	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	562	188	294	---
<b>Total / Média</b>	<b>928</b>	<b>150</b>	<b>243</b>	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	190	8	25	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	308	16	39	---
<b>Total / Média</b>	<b>498</b>	<b>13</b>	<b>36</b>	---

### 7.2 - Fase de liquidação:

	<b>QTDE</b>	<b>DIAS</b>	<b>DIAS GRP</b>	<b>DIAS FRM</b>
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	68	101	115	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	173	97	148	---
<b>Total / Média</b>	<b>241</b>	<b>98</b>	<b>143</b>	---

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	<b>QTDE</b>	<b>DIAS</b>	<b>DIAS GRP</b>	<b>DIAS FRM</b>
Do início ao encerramento da execução - ente privado	236	667	1.221	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	39	622	742	---
<b>Total / Média</b>	<b>275</b>	<b>661</b>	<b>1.077</b>	---

\*Do início até a extinção da execução



### PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

#### 7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

##### 7.1 - Conhecimento:

	<b>QTDE</b>	<b>DIAS</b>	<b>DIAS GRP</b>	<b>DIAS FRM</b>
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	753	124	138	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.048	196	251	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.801</b>	<b>166</b>	<b>224</b>	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	731	111	145	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	975	179	261	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.706</b>	<b>150</b>	<b>232</b>	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	272	5	30	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	407	14	42	---
<b>Total / Média</b>	<b>679</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	---

##### 7.2 - Fase de liquidação:

	<b>QTDE</b>	<b>DIAS</b>	<b>DIAS GRP</b>	<b>DIAS FRM</b>
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	152	86	114	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	345	106	140	---
<b>Total / Média</b>	<b>497</b>	<b>99</b>	<b>135</b>	---

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

##### 7.3 - Fase de execução:

	<b>QTDE</b>	<b>DIAS</b>	<b>DIAS GRP</b>	<b>DIAS FRM</b>
Do início ao encerramento da execução - ente privado	627	912	1.353	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	30	658	492	---
<b>Total / Média</b>	<b>657</b>	<b>900</b>	<b>1.223</b>	---

\*Do início até a extinção da execução

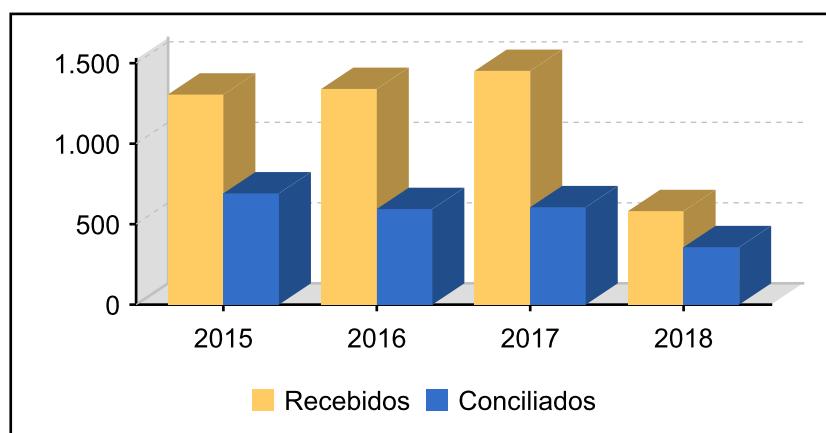


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

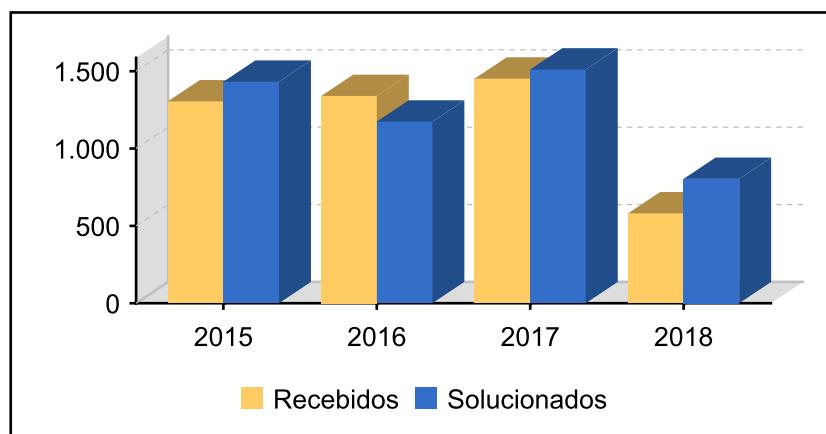
### 8.1 - Índice de conciliações [até 08/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	1.305	691	52,95
2016	1.340	594	44,33
2017	1.452	605	41,67
2018	581	357	61,45



### 8.2 - Índice de soluções [até 08/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.305	1.432	109,73
2016	1.340	1.174	87,61
2017	1.452	1.511	104,06
2018	581	804	138,38



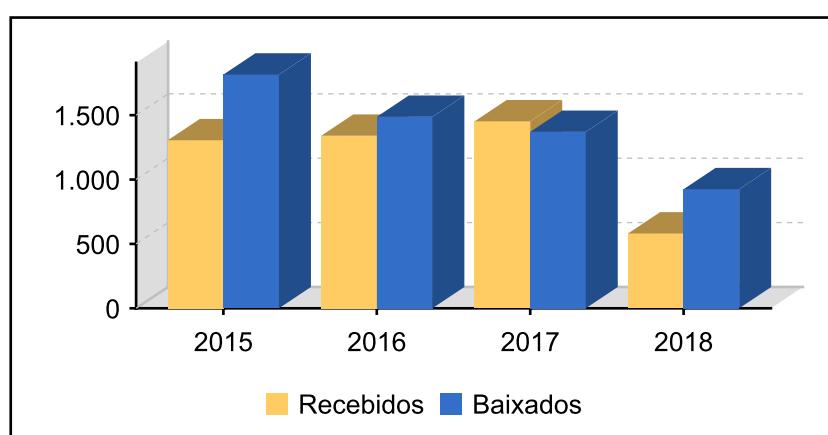


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

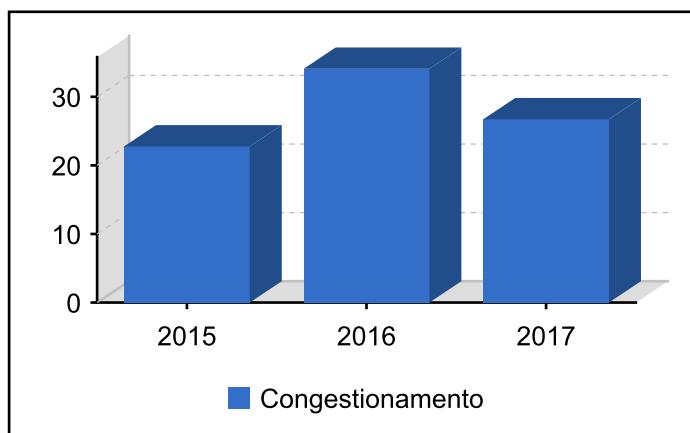
### 8.3 - Índice de baixas [até 08/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	1.305	1.815	139,08
2016	1.340	1.487	110,97
2017	1.452	1.370	94,35
2018	581	925	159,21



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	549	1.305	1.432	22,76
2016	441	1.340	1.174	34,08
2017	610	1.452	1.511	26,72





**9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:**

As informações serão apresentadas no item  
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão  
(novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”).



### **10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2017 a 08/2018]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	536	44,7	43,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	377	31,4	30,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	913	76,1	74,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	326	27,2	26,5
Incidentes Processuais Resolvidos	312	26,0	25,4
Dias-Juiz	369	30,8	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	10.252	45,0	43,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	10.909	47,8	46,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	21.161	92,8	89,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	3.179	13,9	13,4
Incidentes Processuais Resolvidos	7.054	30,9	29,8
Dias-Juiz	7.105	31,2	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	128.304	69,9	45,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	160.696	87,5	56,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	289.000	157,4	101,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	43.522	23,7	15,3
Incidentes Processuais Resolvidos	106.218	57,9	37,3
Dias-Juiz	85.481	46,6	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

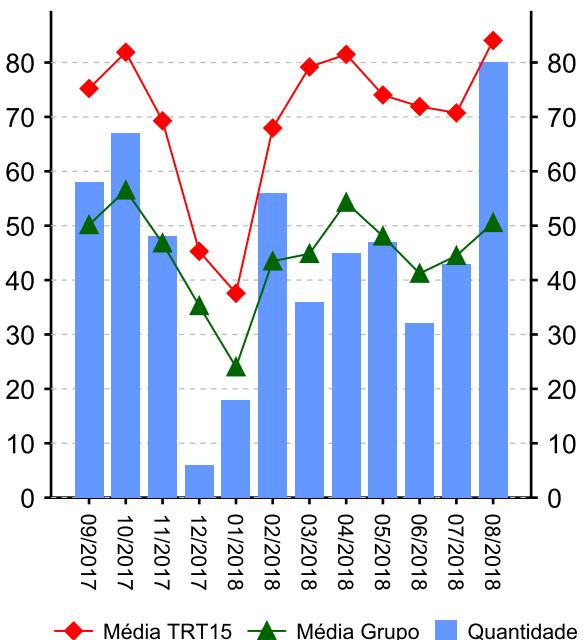


## 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2017 a 08/2018]:

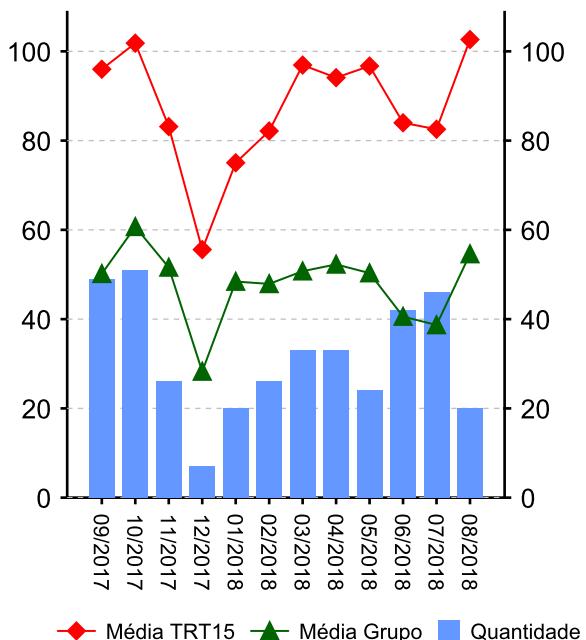
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Processos

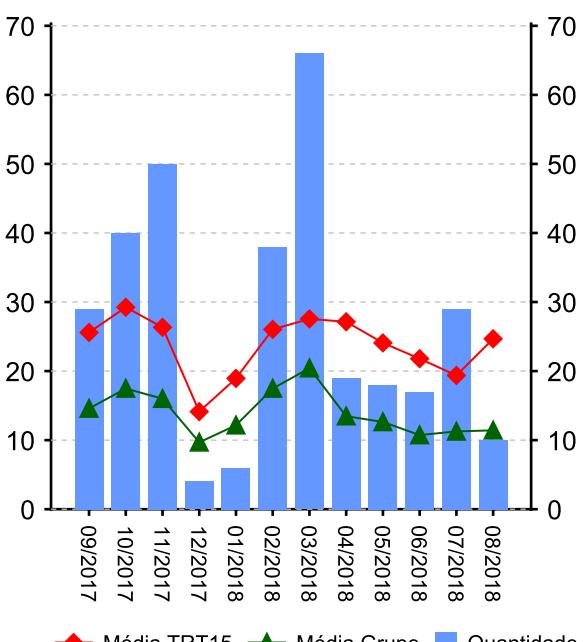
Processos Solucionados - com exame de mérito  
(conciliações)



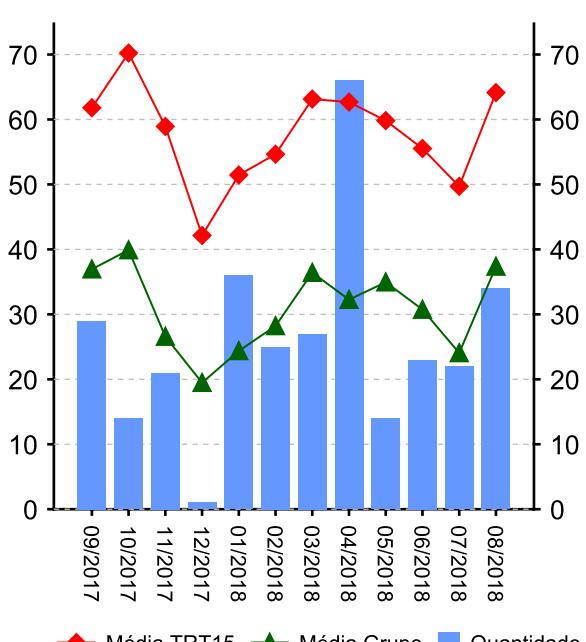
Processos Solucionados - com exame de mérito  
(exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[09/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	553	46,1	45,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	342	28,5	27,8
Sessões de audiência realizadas - una	531	44,3	43,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	1	0,1	0,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	29	2,4	2,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	873	72,8	71,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	30	2,5	2,4
Dias-Juiz	369	30,8	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	7.105	31,2	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.481	46,6	---



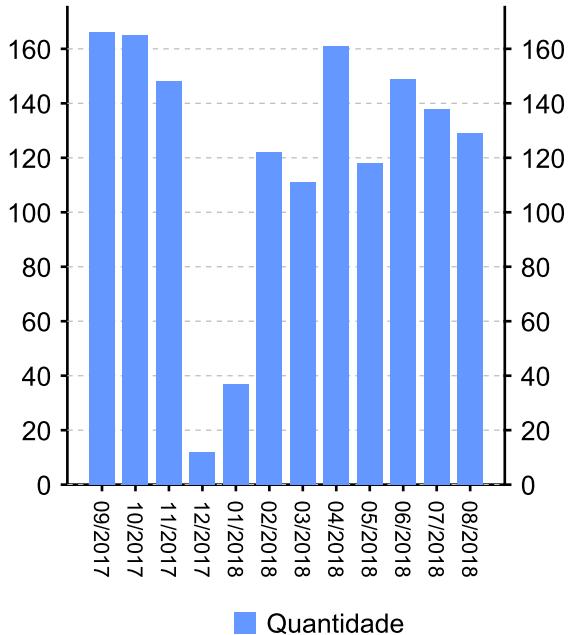
## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[09/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

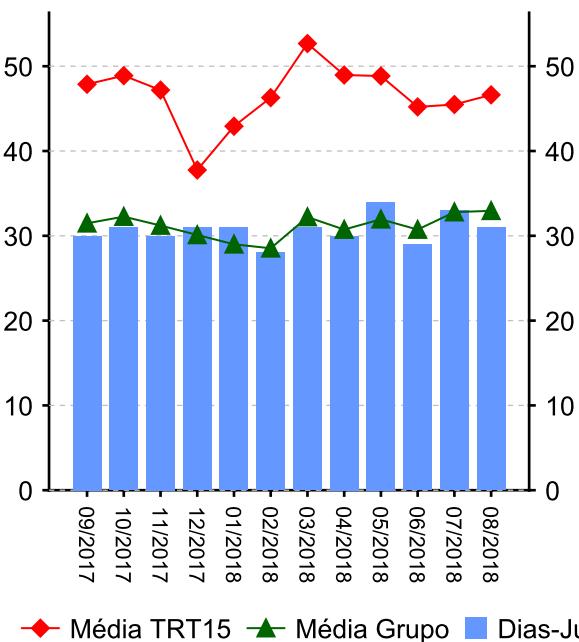
### Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Início	UNA	Total
09/2017	0	13	61	31	166
10/2017	0	0	53	37	165
11/2017	0	6	84	38	148
12/2017	0	0	0	12	12
01/2018	0	0	15	7	37
02/2018	0	3	67	27	122
03/2018	1	0	54	22	111
04/2018	0	0	53	32	161
05/2018	0	7	33	34	118
06/2018	0	0	27	33	149
07/2018	0	0	61	31	138
08/2018	0	0	45	38	129
Total	1	29	553	342	1456

Dias-Juiz



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
09/2017	30
10/2017	31
11/2017	30
12/2017	31
01/2018	31
02/2018	28
03/2018	31
04/2018	30
05/2018	34
06/2018	29
07/2018	33
08/2018	31
<b>Média Mensal</b>	<b>30,8</b>



### PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

#### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	618	51,5	50,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	553	46,1	44,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.171	97,6	94,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	358	29,8	28,9
Incidentes Processuais Resolvidos	423	35,3	34,2
Dias-Juiz	371	30,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	10.984	48,2	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	12.334	54,1	49,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	23.318	102,3	94,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	3.585	15,7	14,4
Incidentes Processuais Resolvidos	8.114	35,6	32,7
Dias-Juiz	7.444	32,6	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.573	71,1	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	160.885	87,6	55,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	291.458	158,7	100,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.670	27,1	17,1
Incidentes Processuais Resolvidos	113.819	62,0	39,1
Dias-Juiz	87.245	47,5	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



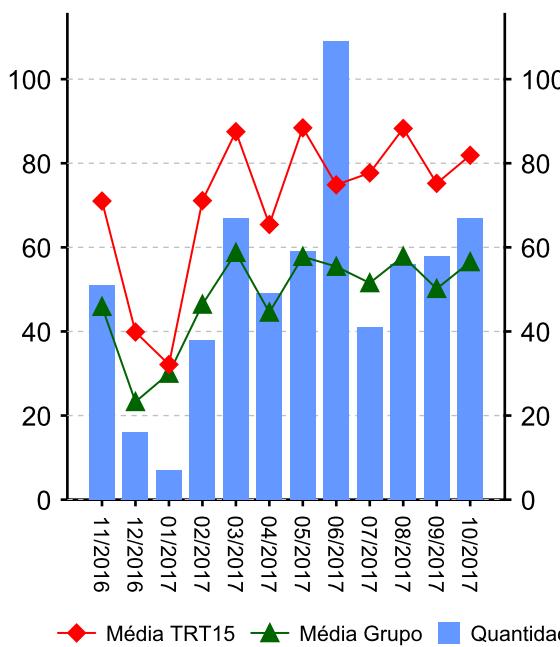
## PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [11/2016 a 10/2017]:

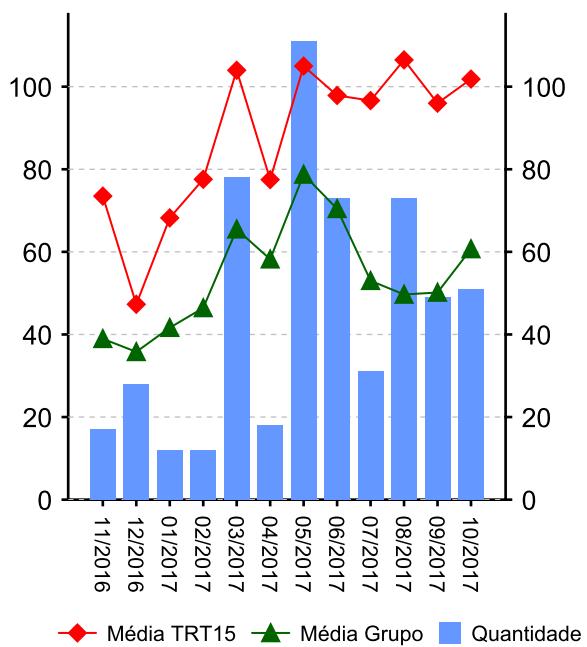
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos

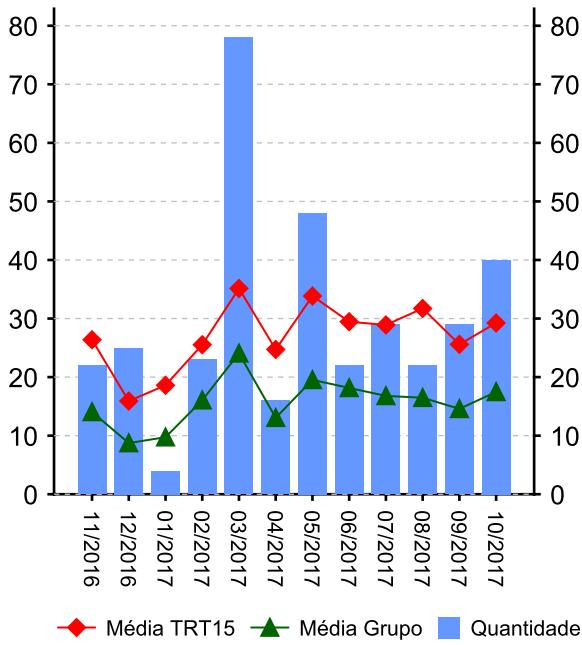
Processos Solucionados - com exame de mérito  
(conciliações)



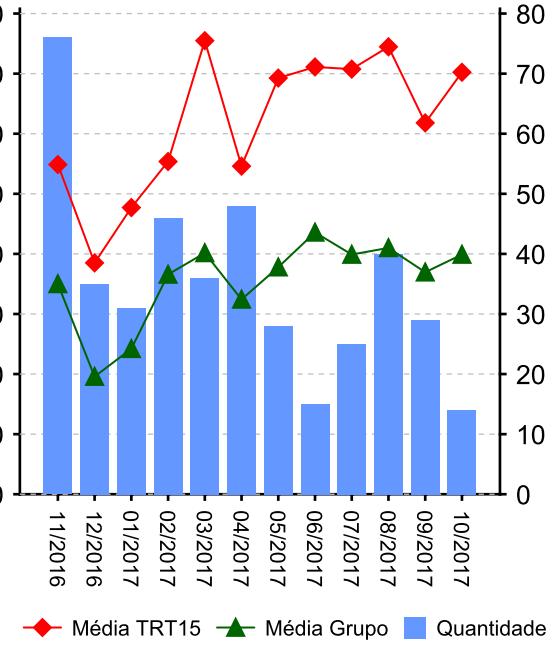
Processos Solucionados - com exame de mérito  
(exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





### PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

#### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	661	55,1	53,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	271	22,6	21,9
Sessões de audiência realizadas - una	688	57,3	55,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	1	0,1	0,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	80	6,7	6,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	959	79,9	77,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	81	6,8	6,5
Dias-Juiz	371	30,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	7.444	32,6	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.245	47,5	---



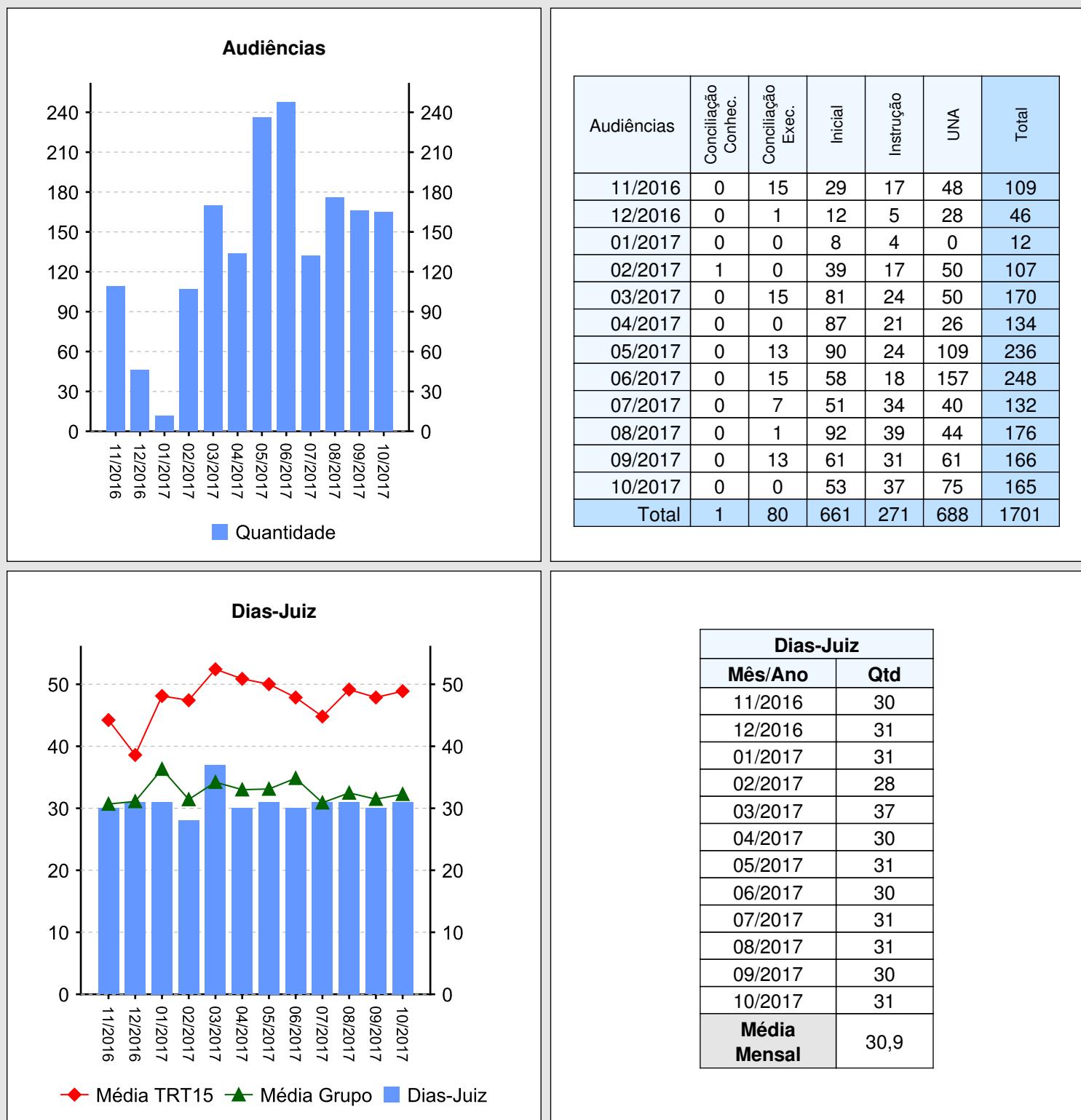
## PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Audiências





## 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1452	1511	1307	0	121	126	100 % <span style="color: green;">●</span>

- Cumprida
- Quase cumprida
- Não cumprida

### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1305	1175	1297	0	126	27	21 % <span style="color: green;">●</span>	100 % <span style="color: green;">●</span>

- Cumprida
- Quase cumprida
- Não cumprida

### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
542	524	488	0	45	44	100 % <span style="color: green;">●</span>

- Cumprida
- Quase cumprida
- Não cumprida



## 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
33	40	0	0	100 % <span style="color: green;">●</span>

- Cumprida
- Quase cumprida
- Não cumprida

### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reducir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
136	152	131	84 % <span style="color: red;">●</span>

- Cumprida
- Quase cumprida
- Não cumprida



**12 - ARRECADAÇÃO [11/2017 a 08/2018]:**

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 55.616,48	R\$ 28.095,21	R\$ 7,70	R\$ 935.297,47



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 08/2018]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS</b>
2015	2
2016	12
2017	116
2018	221



## **14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:**

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
1952	10	0	10	2

*Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018*

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 9 servidores (mais 2 Oficiais de Justiça) está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que na Unidade também atua a Assistente de Juiz Sandra Cristina Machado Suardi D'Oliveira.

## **15 – ACERVO DA UNIDADE:**

### **15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:**

*(fonte: informação da Unidade em 19/09/2018)*

<b>PJe</b>		<b>SAP</b>	
Data de corte:	19/08/2018	Data de corte:	19/08/2018
Saldo:	0	Saldo:	0
Data do mais antigo:	-	Data do mais antigo:	-
		<b>Total:</b>	<b>0</b>

### **15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:**

Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho –



MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciários de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão ([novoegestao.tst.jus.br](http://novoegestao.tst.jus.br) – na subpasta “Indicadores”), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados é possível verificar que a Vara do Trabalho de Itapeva obteve melhora nos índices Acervo (de 0,25 para 0,14), Taxa de Congestionamento (de 0,40 para 0,39), não obstante tenha elevado sua criticidade nos indicadores Celeridade (de 0,18 para 0,19) e Produtividade (de 0,50 para 0,53), e tenha mantido o índice do indicador Força de Trabalho (0,44). O resultado geral indica uma evolução positiva, de 0,35 para 0,34.

Observa-se que a Unidade passou da 25ª posição para a 19ª posição no IGest entre as unidades do TRT 15.

Esse resultado já demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo de processos sem tramitação há mais de 30 dias. Por tais motivos são consignados elogios.

### **15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS**

**(fonte: informação da Unidade em 19/09/2018)**

**A)** Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

*Não há*

**B)** Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

*Não há*

**C)** Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJe):

<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA</b>
Carlos Henrique Ferreira Chaves	2	16/08/2018



<b>TOTAL:</b>	<b>2</b>	16/08/2018
---------------	----------	------------

**16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provisórios da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, regista-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010217-26.2017.5.15.0047, 0010235-13.2018.5.15.0047 e 0010234-28.2018.5.15.0047;

**16.2** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010847-87.2014.5.15.0047, 0010019-91.2014.5.15.0047 e 0000260-40.2013.5.15.0047;

**16.3** – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, além disso a Unidade não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**16.4** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 05/10/2018, verificou-se a existência de 518 protocolos nos últimos 12 meses, com 9 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010990-08.2016.5.15.0047, 0000880-57.2010.5.15.0047 e 0010794-09.2014-5.15.0047);

**16.5** – designa audiências em 03 dias da semana;

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 29 no período de 09/2017 a 08/2018;

**16.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, momente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz



para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

### **17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 30,8 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (31,2) mas inferior à média mensal apurada na última correição (30,9).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 43,6 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 43,3) mas inferior à última correição (RARIA 50,0). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 30,7, inferior à média do grupo, de 46,1 (RARIA) e à última correição (RARIA de 44,7), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 89,3 (RARIA) na Unidade, inferiores à média do grupo 101,4 (RARIA), no mesmo período e ao RARIA de 94,7 apurado na última correição.

Diante disso, determina-se que a Vara do Trabalho de Itapeva envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se manteve inalterado em relação ao resultado verificado na última correição (ambos 150 dias).

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 84% de cumprimento) – conforme item 11.

### **18 – AUDIÊNCIAS**

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 18/09/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

<b>TIPO</b>	<b>DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ</b>	<b>QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO</b>	<b>PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)</b>



<b>INICIAIS/ Ord:</b>	17/10/2018	2	30
<b>INICIAIS/ Sum:</b>	-		
<b>UNAS/ Ord:</b>	-		
<b>UNAS/Sum:</b>	17/10/2018	2	30
<b>INSTRUÇÕES/Ord:</b>	20/11/2018	1	64
<b>INSTRUÇÕES/Sum:</b>	20/11/2018		64
<b>CONCILIAÇÃO:</b>	08/11/2018		52
<b>MEDIAÇÃO:</b>	-		

**Observação:** Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada. Porém, é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

### **18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS**

**(fonte: Vara do Trabalho)**

#### **18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO**

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã	9					9
	tarde			5			5
quarta	manhã	12					12
	tarde		16				16
quinta	manhã			*	*		8
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

**Observação:** \* Nas quintas de manhã são agendadas 8 audiências, entre instruções e conciliações, em quantidades variáveis entre tais tipos.

### **18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:**

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação na Unidade. Além disso, noticiou não haver servidor capacitado pela Escola Judicial (ou outra instituição) para a mediação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem



como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

### **18.3 – ANÁLISE:**

A Unidade realizou média (RARIA) de 71,0 audiências unidas e de instrução menor que o resultado verificado na última correição (item 10.2), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA 77,5).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 155 dias, menor que o de seu grupo (220 dias) e menor que o resultado obtido na última correição (166 dias). Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 91 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 193 dias. I

No entanto, considerando o acervo da Unidade, especialmente na fase de conhecimento (total de 2.213 processos, dos quais 1.041 estão em fase de conhecimento – 159 aguardando encerramento da instrução processual – item 4 da Ata) e o prazo médio na respectiva fase (155 dias – item 7.1 da Ata), recomenda-se implementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento, já sugerida na Correição anterior (2017).

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

A Corregedoria sugere que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante eventual entendimento do Juízo de que não é necessário a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, consequentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.



Sugere-se, ainda, a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

## **19 – CONSTATAÇÕES:**

A Unidade conta com atuação de dois estagiários da área de direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Salientou-se a possibilidade da contratação de mais três estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição ou diretamente com as Instituições de Ensino e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Atualmente a Unidade trabalha com 2% de seu acervo de processos físicos, atuando, praticamente, em uma única plataforma (PJe).

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, atualmente, a Unidade possui apenas 2 processos do ano de 2015 e 9 processos do ano de 2016 que entrarão na meta até dezembro/2018, sendo que o processo 10665-05.2015 já se encontra concluso para julgamento e o 0011347-22.2015 aguarda vencimento da última parcela de acordo (não homologado), por haver pedido de responsabilidade subsidiária em face de outra reclamada.

Entre os processos pendentes de solução, há processos que aguardam cumprimento de carta precatória por outros Juízos por vários meses. Por outro lado, a Unidade, a exemplo da CartPrec 0010660-40.2018, designa audiência de instrução com menos de trinta dias da data do recebimento. Salientou-se a importância da solução das cartas precatórias no prazo de 30 (trinta) dias. Foram orientados para, nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritória, a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente quando se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvida que seja informada a Corregedoria para as providências, mesmo se tratando do Juízo deprecado de Unidade de outro Tribunal.

Constatou-se o ajuizamento de 17 ações do tipo Homologação de Transação Extrajudicial, desde a reforma da CLT, em que é colhida a ratificação pelo reclamante em Secretaria. Destacou-se a proibição devendo não mais ser adotado o procedimento, face a necessidade de ratificação pessoal perante o magistrado.



Foi verificada na Unidade, também após a reforma da CLT, a distribuição de uma ação do tipo Produção Antecipada de Provas, sendo certo se tratar esse tipo de ação de uma tendência nas Unidades da 15ª Região, para apresentação de documentos.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a importância do acompanhamento dos processos pelos relatórios do e-Gestão, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências pelos responsáveis pelos lançamentos.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial.

### **19.1 – Reunião com o Trio Gerencial**

Verificou-se a existência de processos na tarefa “Aguardando vencimento de prazo”, com prazos em aberto. Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a partir da versão 1.16 do PJe exige-se a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido. Orientou-se que seja analisada a tarefa, procedendo ao lançamento manual desses processos.

Verificou-se que a Unidade não tem observado a regularidade e o horário para a remessa de processos para o Segundo Grau, para análise e julgamento de recursos. Orientou-se para que a remessa observe as determinações da Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012 que estabelece que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessário, no período das 9 às 18 horas.

No que diz respeito aos feitos na tarefa “Aguardando final de sobrerestamento”, observou-se que, na maioria, são processos que aguardam homologação de acordo, após o pagamento da última parcela, considerando a existência de pedido de responsabilidade subsidiária de outras reclamadas.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, a perícia é designada na audiência, onde é determinado que o perito deverá entrar em contato com as partes para informar a data, horário e local da perícia e que as partes apresentem quesitos diretamente ao perito, no prazo de 10 dias. As partes e o perito se comunicam por e-mail, devendo o laudo ser anexado ao processo, já com impugnações e esclarecimentos, no prazo de 30 dias (eventualmente este prazo é de 10 dias antes da audiência de instrução, quando marcada



no mesmo ato que designou a perícia). Os honorários prévios são sugeridos e se aceitos são depositados diretamente na conta do perito.

Para início da liquidação é designado perito contábil. Após a entrega dos cálculos, é concedido o prazo de oito dias às partes para manifestação e esclarecimentos do perito, se o caso. Após os cálculos são homologados. Esclareceram que quando há reiterado atraso na entrega de laudos, o perito é cobrado, sob pena de destituição.

Verificou-se que no processo 10734-36.2014 foi lançado o início da liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Verificou-se a existência de inconsistência nos valores arrecadados de custas, emolumentos, contribuições previdenciárias e imposto de renda, que deverão ser procedidos no momento do recolhimento. Orientou-se para os corretos lançamentos.

Verificou-se que a Unidade não está lançando corretamente o encerramento da execução no PJe. Salientou-se que no PJe, o arquivamento do processo não computa o prazo médio na fase, sendo necessário movimento próprio de encerramento da execução por decisão.

Informaram que atuam em teletrabalho, devidamente formalizado, na forma do Ato Regulamentar GP 10/2018, as servidoras Thaís Helena Furlaneto Bottone Muzel e Elis Regina Domingues de Pontes.

No que diz respeito às notificação por e-mail, esclareceram que, normalmente, não adotam a prática, por falta de empresas com esse perfil na região, sendo que, ainda, a maior parte dos Municípios da circunscrição adota o regime estatutário.

Informaram que adotam a alienação por iniciativa prevista no art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017, com corretor cadastrado, após resultado negativo da hasta pública. Informaram que estava sendo nomeado o corretor cadastrado Adílio Gregório Pereira, que pediu para não mais ser nomeado face a longa distância entre a Unidade e seu domicílio. Atualmente é nomeado o corretor José Valero Santos Júnior.

Foram orientados a utilizar todas as ferramentas eletrônicas de pesquisa para efetivação da execução. Esclareceram que não utilizam o PROTESTO porque utilizam registro no SERASAJUD.

O Excelentíssimo Juiz Titular determina nas sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, o envio de cópia da decisão para



pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, como exemplo, o processo 0011437-93.2016.0047.

## **20 – RECOMENDAÇÕES:**

**20.1** – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

**20.2** – observar na divisão dos servidores em equipes o previsto no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, a fim de que nenhuma das equipes tenha apenas um integrante, permitindo adequada continuidade das tarefas em caso de afastamento e necessidade de substituição para melhor gestão da Unidade;

**20.3** – utilizar para o gerenciamento dos processos eletrônicos, relatório Sicond (extranet – menu “jurídico” - visualizar estatísticas, gerando arquivo para criar tabela dinâmica conforme roteiros disponíveis na Extranet – Orientações da Corregedoria);

**20.4** – observar a Recomendação CR nº 06/2017 (procedimento para pagamento do débito nas ações trabalhistas, com destaque para o parcelamento);

**20.6** – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº 01/2014;

**20.7** – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

## **21 – DETERMINAÇÕES:**

**21.1** – encaminhar cópias de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;



**21.2** – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016), com 84% de cumprimento;

**21.3** – observar o parágrafo único, do inciso II, do parágrafo 2<sup>a</sup> da Portaria GP-VPJ-CR nº 7, de 22 de agosto de 2012 que determina que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessária, no período das 9h00 às 18 horas;

**21.4** – observar, o Oficial de Justiça, o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

**21.5** – observar os normativos: Ato Regulamentar GP-CR nº 1/2018 (atribuições relativas a atividades administrativas e judiciais dos Fóruns); Comunicado CR nº 3/2018 (necessidade de imediato encaminhamento ao calculista dos processos convertidos em diligência para liquidação dos valores que constarão na sentença); assim como acompanhar as atualizações de normas, também disponibilizadas na extranet – Jurídico – Orientações da Corregedoria;

**21.6** – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

**21.7** – observar os termos do §1º, do art. 1º, da CNC e abster-se, o Diretor de Secretaria ou qualquer outro Servidor, de receber ratificação de acordos pelos reclamantes.

## **22 – PROCESSOS ANALISADOS:**

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 24/09/2018 e 25/09/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

<b>ORDEM</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DETERMINAÇÃO</b>
1	0003800-38.2009.5.15.0047	Processo físico na variável 144 do e-Gestão (Impugnação à sentença de liquidação pendentes) na ocorrência 'PZO' desde 02/04/2018. Vencimento em 24/09/2018.	Levar o feito à conclusão para análise.
2	0010502-19.2017.5.15.0047	Processo eletrônico na caixa "Aguardando final do" providenciar o imediato envio dos processos para as subcaixas	Providenciar o imediato envio dos processos para as subcaixas



		Sobrestamento” desde 06/09/2018. O processo está na raiz da tarefa, há outros dois processos na mesma situação.	correspondentes.
<b>3</b>	0011347-22.2015.5.15.0047	Processo eletrônico com encerramento da suspensão do feito em 19/01/2018 sem movimentação posterior.	Levar o feito à conclusão para análise tendo em vista que o mesmo está incluído na META 2 do CNJ.

## **23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

Não houve comparecimento de partes, advogados e terceiros pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

## **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – O MM. Juiz Titular Marcelo Schmidt Simões está autorizado a residir fora da jurisdição (PA 0000362-34.2013.5.15.0897);

**24.2** – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora conversou reservadamente com o Exmo. Juiz Titular acerca dos resultados da Unidade e incentivo à mediação;

**24.3** – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**24.4** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, com a ciência do Exmo. Juiz Titular, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 2487/2016.

## **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 10 de outubro de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtlufft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15<sup>a</sup> REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



disponibilizada na página do Tribunal na internet.